

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CMEBE. Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na casa dos Conselhos CMEBE, CAE e FUNDEB, localizada na Rodovia José de Campos, número quinhentos e quarenta e cinco, de forma virtual e com alguns Conselheiros presente no local. Participaram da Sessão Plenária os Conselheiros: José Marques Nacido, membro nato e secretário de Educação, Josefa Luzimeide de Oliveira Nascimento, representante da Semed e presidente deste Conselho, Ana Lúcia dos Evangelistas, representante da Semed que participa de forma presencial; Idelfino Barreto Filho, representante titular dos professores da rede pública Municipal de Ensino Maria Celeste Trindade, representante titular da Sociedade Civil; Sônia Regina Silva, representante titular dos Coordenadores gerais das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal; Marcia Delfina Hora Alves, representante suplente dos professores da Rede Pública Municipal de Ensino; Milton César Melo Santos, representante suplente do Conselho Tutelar. A presidente iniciou a reunião dando as boas vindas aos presentes e em seguida apresentou a pauta a ser deliberada e solicitou da secretária do CMEBE, Silvanira de Franca Santos, a leitura da Ata anterior e após ao término da leitura a presidente passou para votação e aprovações, os Conselheiros com direito a voto aprovou por unanimidade. Em seguida a presidente apresentou a situação 03/2022, que trata do protocolo de retorno às aulas para o ensino

ções e atualizações a serem acrescentadas para o retorno às aulas presenciais fez também um breve esclarecimento sobre as alterações que as Unidades educacionais Carecem fazer, de acordo com as medidas atuais de segurança e o Decreto nº 235/2022 de vinte e dois de março de dois mil e vinte e dois, que atualiza e estabelece medidas de combate à prevenção da pandemia do Covid-19 e destaca os itens das alterações: I-Substituir no protocolo o nome do Bolsa Família por Auxílio Brasil; II-Desconsiderar os anexos 1, 5 e 7 do protocolo atual; III-Observar os equipamentos de proteção Individual - EPIs; IV-Fazer levantamento de controle vacinal de todos os funcionários, professores e estudantes de acordo com a faixa etária / ano / etapa. Após explanação a presidente provocou os presentes e abriu espaço para alguns questionamentos e votação para aprovação, não houve questionamento e os presentes seguiram a votação pela aprovação da Nota Técnica nº 03/2022/ENEBE que posteriormente será enviada para todas as Unidades de Ensino. Na requisição foi tratado do Cronograma de visitas de Sindicância e as alterações nas datas das visitas agendadas do dia dezessete de março de dois mil e vinte e dois para todos os dias vinte e quatro de março de dois mil e vinte e dois. As escolas visitadas foram a FMEF Ester Martins e a Creche Municipal Jorge Prado de Oliveira, para apresentar o relatório da FMEF Ester Martins foi solicitada para

a Técnica Nomei Fabiana dos Anjos Rasconce-
los fazer a leitura do relatório de nº 002/2022
EMEBE, constando a análise da escrituração es-
colar e arquivos, escrituração física, instala-
ção e equipamentos, como também as regula-
ridades encontradas. Concluída a leitura do refe-
rido documento ficou acordado pela assembleia
que seria enviado para o responsável legal
da Unidade Educacional e ao Secretário Muni-
cipal de Educação para tomar as pendências
de acordo suas competências. Em destaque a
presidente expôs a situação da Caixa d'água
da EMEE Ester Martins, sobre as rachaduras já
verificadas anteriormente e informou que
a Coordenadora Janeci Costa de Azeredo justifi-
cou através de cópia do ofício emitido
pela Secretaria de Obras constatando que
as rachaduras são decorrentes da dilata-
ção do concreto e que internamente tem
uma estrutura de vidro e que o concreto
que envolve só serve como abrigo para
caixa d'água. Os Conselheiros após as discus-
sões, solicitaram que as fotos feitas nas visitas
fossem anexadas ao relatório e frisasse bem para
o secretário de Educação que essa irregulari-
dade ainda é um problema, visto que a caixa
fica ao lado dos beirões e gera riscos pa-
ra as crianças. No próximo relatório de nº 001/
2022/EMEBE da Creche Municipal Jorge Prado de
Oliveira, apresentada pela Conselheira Maria
Celeste Trindade foi verificadas as escritu-
rações escolar e arquivos, estrutura fisi-
ca e instalações e equipamentos e con-
forme o que consta no relatório foram

encontradas algumas irregularidade. Logo
depois da leitura e ciência de todos, foi
con acordado que o relatório seria enviado
para o representante legal da União
de Ensino e para o Secretário de
Educação, com a finalidade corrigir o
que for necessário. No que acover trata-se
da renúncia do professor Idelmo Barret
Filho e da conselheira suplente Erick Daniell
Bezerra da Silva, representantes dos profes-
sores da Rede Pública Municipal de Ensino, que
concordaram em posteriormente enviar a cor-
ta de renúncia para legalizar no CMEBE. Não
havendo mais nada a tratar a presidente aqui
deixou a colaboração de todos e encerrou a reu-
nião às dez horas e quarenta e cinco minu-
tos. Eu Silvanira de Franca Santos registrei a
presente ata, que após lida, apreciada e apro-
vada, será por mim e pelos demais assi-
nada. Banca dos Requerentes trinta e dois
de dois mil e vinte e dois. Silvanira de Fran-
ca Santos, Ana Luíza dos Santos Evangelista, Cláudia
Lúcia Trindade, Genete dos Santos, Ana Suzete Sabino da Silva,
Sandra Regina Silva, Márcia Helena Alves, Milton César Melo
Santos, Josefa Benedita de Oliveira Nascimento, Jurema da Cruz